EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO: REQVR
PROTOCOLO GERAL: 53637
NÚMERO PRÓPRIO: 44
DATA PROTOCOLO: 17/02/17

HIGNER MANSUR, vereador eleito pela legenda do PSB, com assento nesta casa, com fundamento na LOM (art. 32) e Regimento Interno da Câmara (arts. 57, inciso XII e art. 139, §3°, inciso X), vem apresentar

REQUERIMENTO

com as justificativas abaixo, para que seja expedido ofício ao Ilmo. Sr. Secretário Municipa de Fazenda, com atribuições sobre o Cadastro Imobiliário, para que este preste a esta Casa de Leis, no prazo de 20 (vinte) dias, as informações abaixo:

Assunto: Lei Municipal nº 5.445/03 e Decreto Municipal nº 21.294/10 ambos versando sobre alterações na numeração de prédios, nomes d ruas e limites de bairros de Cachoeiro de Itapemirim.

Justificativa: O presente requerimento de informações se faz necessári tendo em vista que a alteração nos números dos prédios, em nomes de rua e alterações nos limites dos bairros, causou e ainda está causando inúmero transtornos aos cidadãos cachoeirenses. Pelo fato de que a maioria d população ainda não realizou a alteração da numeração de suas residência por exemplo. O que tem gerado dificuldades em relação ao recebimento d informações de credores, prestadores de serviços, bem como dificuldad para o recebimento de ordens judiciais, etc. Sendo assim:

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29.300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: hignermansur@cmci.es.gov.br

1) **REQUER** que o Sr. Secretário informe e apresente documentos técnicos e pareceres que motivaram a necessidade da mudança de numeração de todos os prédios existentes na cidade **e de diversas ruas e, mesmo, bairros, o que causou grita imensa do cidadão, alguns com numeração, ruas e bairros já centenárias**;

2) **REQUER** que o Sr. Secretário, informe sobre a delimitação dos bairros antes e após a expedição do Decreto nº 21.294/2010, apresentando documentalmente as alterações ocorridas;

3) **REQUER** que o Sr. Secretário informe datas e atas (estas com cópias delas) das audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo para a expedição do **Decreto nº 21.294/2010, tendo em vista que tal decreto vai de encontro a disposições da Lei do Plano Diretor Municipal – ou seja, ao mudar um imóvel ou rua de bairro, podem ter sido alterados índices urbanísticos do local do imóvel ou da rua, inseridos no PDM**;

4) **REQUER** que o Sr. Secretário, informe o número de ruas Projetadas objeto de mudança de nomenclatura após a expedição do Decreto nº 21.294/2010;

5) **REQUER** que o Sr. Secretário informe qual o motivo dos cofres públicos arcarem com **TODAS** as despesas de confecção das placas, considerando que pela natureza das coisas, pela ótica da melhor interpretação da lei e pelo que consta explicitamente do art. 8º do Decreto Municipal nº 21.294/2010, essa responsabilidade seria "**às expensas do proprietário**".

Cordialmente,

Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, 16 de Fevereiro de 2017.

HIGNER MANSUR
Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29.300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: hignermansur@cmci.es.gov.br